LEI MUNICIPAL Nº 3.197, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA DESEMBARGADOR RUY GOUTHIER DE VILHENA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, a atual Rua “04” do Loteamento Jardim Alpino.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.